



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

Prefeitura Municipal de Araraquara

SUMÁRIO

ANEXO I - RISCOS FISCAIS _____	
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências _____	
ANEXO II - METAS FISCAIS: _____	
Demonstrativo I - Metas Anuais _____	
Demonstrativo II - Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior _____	
Demonstrativo III - Metas Fiscais Anuais Comparadas com 3 Exercícios Anteriores _____	
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido _____	
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos _____	
Demonstrativo VI - Projeção Atuarial do RPPS _____	
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita _____	
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado _____	
Panorama Geral LDO 2027 _____	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO GERAL

LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I DE RISCOS
FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E
PROVIDÊNCIAS
2027

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	68.811.960,35	Abertura de Créditos Adicionais, a partir de cancelamento de Despesas Discricionárias e Reserva de Contingência.	68.811.960,35
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	68.811.960,35	SUBTOTAL	68.811.960,35

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0	SUBTOTAL	0
TOTAL	68.811.960,35	TOTAL	68.811.960,35

NOTA EXPLICATIVA: O § 3º do art. 4º da LRF, determina o que deverá conter no Anexo de Riscos Fiscais. "§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem."



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO II DAS METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2027

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2027			2028			2029		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total	2.006.527.871,12	1.824.576.222,14	12,42%	2.082.976.583,01	1.824.752.000,19	12,42%	2.162.337.990,82	1.829.863.844,09	12,46%
Receita Primária I	2.006.527.871,12	1.824.576.222,14	12,42%	2.082.976.583,01	1.824.752.000,19	12,42%	2.162.337.990,82	1.829.863.844,09	12,46%
Despesa Total	2.006.527.871,12	1.824.576.222,14	12,42%	2.167.050.100,81	1.898.403.005,69	12,92%	2.340.414.108,87	1.980.559.549,99	13,48%
Despesa Primária II	1.929.562.738,31	1.754.590.276,13	11,94%	2.145.379.599,80	1.879.418.975,64	12,79%	2.250.641.977,96	1.904.590.493,69	12,97%
Resultado Primário III = (I-II)	76.965.132,81	69.985.946,01	0,48%	-62.403.016,79	-54.666.975,44	-0,37%	-88.303.987,14	-74.726.649,60	-0,51%
Resultado Nominal	-26.660.153,56	-24.242.614,80	-0,17%	-26.660.152,56	-23.355.119,35	-0,16%	-26.660.152,56	-22.560.973,10	-0,15%
Dívida Pública Consolidada	255.982.840,64	232.770.354,72	1,58%	223.890.234,44	196.134.779,65	1,34%	191.797.628,24	162.307.440,74	1,10%
Dívida Consolidada Líquida	255.982.840,64	232.770.354,72	1,58%	223.890.234,44	196.134.779,65	1,34%	191.797.628,24	162.307.440,74	1,10%

Fontes e notas explicativas:

Índice IPCA utilizados: 3,8% em 2027; 3,52% em 2028 e 3,5% em 2029. Fonte: Boletim Focus 20/03/2026.

PIB MUNICIPAL EM 2023: R\$ 14.689.500.270- Fonte: IBGE

Receitas e Despesas Primárias - São as receitas e despesas operacionais, ou seja, aquelas típicas de operações do governo, não se incluindo as receitas de operações de crédito, de juros da dívida nem de alienação de bens. Do lado da despesa não serão consideradas as despesas com juros e amortização da dívida nem aquelas decorrentes de concessões de empréstimos com retorno garantido.

Resultado Nominal - O Resultado Nominal representa a variação da dívida fiscal líquida num determinado período. Pelo critério conhecido como "abaixo da linha", apura-se o resultado pela variação do endividamento líquido num determinado período.

Resultado Primário - O resultado primário representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não financeiras). Sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação. Superávits primários, que são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida. Em contrapartida, déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não financeiros que ultrapassam as receitas não financeiras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO II DAS METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.804.679.441,88	12,29%	1.635.527.806,56	11,13%	- 169.151.635,32	-9,37%
Receita Primária I	1.804.679.441,88	12,29%	1.635.527.806,56	11,13%	-169.151.635,32	-9,37%
Despesa Total	1.789.553.750,00	12,18%	1.661.504.928,33	11,31%	-128.048.821,67	-7,16%
Despesa Primária II	1.765.082.043,80	12,02%	1.597.773.968,34	10,88%	-167.308.075,46	-9,48%
Resultado Primário III = (I-II)	39.597.398,08	0,27%	37.753.838,22	0,26%	-1.843.559,86	-4,66%
Resultado Nominal	-11.988.092,10	-0,08%	-11.988.092,10	-0,08%	0,00	0,00%
Dívida Pública Consolidada	320.168.053,04	2,18%	320.168.053,04	2,18%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	320.168.053,04	2,18%	320.168.053,04	2,18%	0,00	0,00%

PIB MUNICIPAL EM 2023: R\$ 14.689.500.270 - Fonte: IBGE

Receitas e Despesas Primárias - São as receitas e despesas operacionais, ou seja, aquelas típicas de operações do governo, não se incluindo as receitas de operações de crédito, de juros da dívida nem de alienação de bens. Do lado da despesa não serão consideradas as despesas com juros e amortização da dívida nem aquelas decorrentes de concessões de empréstimos com retorno garantido.

Resultado Nominal - O Resultado Nominal representa a variação da dívida fiscal líquida num determinado período. Pelo critério conhecido como "abaixo da linha", apura-se o resultado pela variação do endividamento líquido num determinado período.

Resultado Primário - O resultado primário representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não financeiras). Sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação. Superávits primários, que são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida. Em contrapartida, déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não financeiros que ultrapassam as receitas não financeiras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO GERAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO II DAS METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2027
AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (EXCETO RPPS)											
ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Correntes										
	2024	2025	% PIB	2026	% PIB	2027	% PIB	2028	% PIB	2029	% PIB
Receita Total	1.739.141.412,64	1.635.527.806,56	11,13%	1.922.305.000,00	13,09%	2.006.527.871,12	13,09%	2.082.976.583,01	13,66%	2.162.337.990,82	14,72%
Receita Primária I	1.720.459.412,64	1.635.527.806,56	11,13%	1.922.305.000,00	13,09%	2.006.527.871,12	13,09%	2.082.976.583,01	13,66%	2.162.337.990,82	14,72%
Despesa Total	1.653.069.241,12	1.661.504.928,33	11,31%	1.922.305.000,00	13,09%	2.006.527.871,12	13,09%	2.167.050.100,81	13,66%	2.340.414.108,87	15,93%
Despesa Primária II	1.587.107.302,43	1.597.773.968,34	10,88%	1.903.081.950,00	12,96%	1.929.562.738,31	12,96%	2.145.379.599,80	13,14%	2.250.641.977,96	15,32%
Resultado Primário III = (I-II)	133.352.110,21	37.753.838,22	0,26%	19.223.050,00	0,13%	76.965.132,81	0,13%	-62.403.016,79	0,52%	-88.303.987,14	-0,60%
Resultado Nominal	-12.054.005,70	-11.988.092,10	-0,08%	-26.660.151,56	-0,18%	-26.660.153,56	-0,18%	-26.660.152,56	-0,18%	-26.660.152,56	-0,18%
Dívida Pública Consolidada	315.866.836,95	320.168.053,04	2,18%	288.075.446,84	1,96%	255.982.840,64	1,96%	223.890.234,44	1,74%	191.797.628,24	1,31%
Dívida Consolidada Líquida	315.866.836,95	320.168.053,04	2,18%	288.075.446,84	1,96%	255.982.840,64	1,96%	223.890.234,44	1,74%	191.797.628,24	1,31%

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (EXCETO RPPS)											
ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Constantes										
	2024	2025	% PIB	2026	% PIB	2027	% PIB	2028	% PIB	2029	% PIB
Receita Total	1.602.874.599,39	1.652.489.865,44	10,66%	1.820.881.879,32	12,40%	1.824.576.222,14	12,42%	1.824.752.000,19	12,42%	1.829.863.844,09	12,46%
Receita Primária I	1.585.656.388,70	1.652.489.865,44	10,27%	1.820.881.879,32	12,40%	1.824.576.222,14	12,42%	1.824.752.000,19	12,42%	1.829.863.844,09	12,46%
Despesa Total	1.523.546.434,10	1.678.736.395,94	10,66%	1.820.881.879,32	12,40%	1.824.576.222,14	12,42%	1.898.403.005,69	12,92%	1.980.559.549,99	13,48%
Despesa Primária II	1.462.752.806,12	1.614.344.482,17	10,43%	1.802.673.060,53	12,27%	1.754.590.276,13	11,94%	1.879.418.975,64	12,79%	1.904.590.493,69	12,97%
Resultado Primário III = (I-II)	122.903.582,58	38.145.383,28	-0,16%	18.208.818,79	0,12%	69.985.946,01	0,48%	-54.666.975,44	-0,37%	-74.726.649,60	-0,51%
Resultado Nominal	-11.109.539,12	-12.112.420,60	-0,06%	-25.253.529,94	-0,17%	-24.242.614,80	-0,17%	-23.355.119,35	-0,16%	-22.560.973,10	-0,15%
Dívida Pública Consolidada	291.117.746,99	323.488.515,92	2,88%	272.876.240,26	1,86%	232.770.354,72	1,58%	196.134.779,65	1,34%	162.307.440,74	1,10%
Dívida Consolidada Líquida	291.117.746,99	323.488.515,92	2,32%	272.876.240,26	1,86%	232.770.354,72	1,58%	196.134.779,65	1,34%	162.307.440,74	1,10%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO GERAL

Fontes e notas explicativas:

Índice IPCA utilizado em 2024 e 2025, respectivamente: 3,71% e 5,57%. Fonte IBGE

Índice IPCA utilizado em 2026, 2027, 2028 e 2029, respectivamente: 4,17%, 3,8%, 3,52% e 3,5%. Fonte: Boletim Focus 20/03/2026

PIB Municipal em 2023: R\$ R\$ 14.689.500.270. Fonte: IBGE

Receitas e Despesas Primárias - São as receitas e despesas operacionais, ou seja, aquelas típicas de operações do governo, não se incluindo as receitas de operações de crédito, de juros da dívida nem de alienação de bens. Do lado da despesa não serão consideradas as despesas com juros e amortização da dívida nem aquelas decorrentes de concessões de empréstimos com retorno garantido.

Resultado Nominal - O Resultado Nominal representa a variação da dívida fiscal líquida num determinado período. Pelo critério conhecido como "abaixo da linha", apura-se o resultado pela variação do endividamento líquido num determinado período.

Resultado Primário - O resultado primário representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não financeiras). Sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação. Superávits primários, que são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida. Em contrapartida, déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não financeiros que ultrapassam as receitas não financeiras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II DAS METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (EXCETO RPPS)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
PATRIMÔNIO SOCIAL / CAPITAL SOCIAL	139.693.100,46	21,56%	139.693.100,46	17,91%	139.693.100,46	20,89%
RESERVAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
RESULTADO ACUMULADO	508.303.401,14	78,44%	640.169.034,52	82,09%	529.096.548,15	79,11%
TOTAL	647.996.501,60	100,00%	779.862.134,98	100,00%	668.789.648,61	100,00%

NOTA EXPLICATIVA: Este demonstrativo apresenta a evolução do patrimônio líquido do município de Araraquara nos exercícios de 2023 à 2025, de acordo com o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e Portaria nº 375, de 08 de julho de 2020 do STN, aprovada pela 11ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, o relatório demonstra a evolução do Patrimônio Líquido - PL dos exercícios de 2023 à 2025. O Patrimônio Líquido apresentado no quadro acima representa o resultado consolidado do Município de Araraquara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO GERAL

**LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II DAS METAS
FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO
DE ATIVOS
2027**

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (a)	2023 (b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	21.609.083,76	23.601.014,96	14.375.214,81
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	488.150,00
Alienação de Bens Imóveis	8.091.788,87	15.545.796,78	13.887.064,81
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	13.517.294,89	8.055.218,18	
TOTAL	21.609.083,76	23.601.014,96	14.375.214,81
DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (d)	2023 (e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	55.704.065,48	99.863.901,84	12.023.234,75
DESPESAS DE CAPITAL	55.704.065,48	99.863.901,84	12.023.234,75
Investimentos	10.777.234,18	48.941.700,22	12.023.234,75
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	44.926.831,30	50.922.201,62	
Regime Geral de Previdência Social			
Regimes Próprios dos Servidores Públicos			
TOTAL	55.704.065,48	99.863.901,84	12.023.234,75
SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2024 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)
VALOR	-34.094.981,72	-76.262.886,88	2.351.980,06

NOTA EXPLICATIVA: Em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido, é destacado, segundo o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, cuja forma de elaboração e preenchimento do respectivo demonstrativo. É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF, segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou aos RPPS. Demonstrativo formulado de acordo com a 13ª edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais (p.122).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO GERAL

LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO
RPPS

2027

AMF - Demonstrativo VI a (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	

NOTA EXPLICATIVA: O município de Araraquara não possui Regime Geral de Previdência Social e Próprio dos Servidores Públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO II DAS METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2027

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	CONCESSÃO DE REMISSÃO E ISENÇÃO TOTAL E PARCIAL CARÁTER NÃO GERAL	PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E CONCESSÃO A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA. ESTÃO ENQUADRADOS AS ENTIDADES RELIGIOSAS, OS EX-COMBATENTES, OS INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO, OS FINANCEIRAMENTE INCAPAZES, PORTADORES DE NEOPLASIA MALIGNA E INDIVÍDUOS ACOMETIDOS POR INVALIDEZ PERMANENTE.	1.499.671,97	1.556.659,51	1.611.453,92	Atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias conforme demanda e inclusão de novos empreendimentos imobiliários;
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (HOMOLOGAÇÃO)	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA CONCESSÃO DE ISENÇÃO TOTAL E PARCIAL EM CARÁTER NÃO GERAL	PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ESTRELLA GALÍCIA, ISENÇÃO E REMISSÃO DE ISSQN DE CONSTRUÇÃO CIVIL, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL OU SOCIEDADE SIMPLES, ENQUADRADOS COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS COM REGISTRO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	17.117.401,34	17.767.862,59	18.393.291,36	- Inclusão no cadastro mobiliário de munícipes que prestam serviços sujeitos ao ISSQN e que agem na informalidade; - Atualização do cadastro mobiliário fiscal através de ações fiscais específicas para determinados seguimentos da atividade econômica; - Atração de novos prestadores de serviços que geram novas receitas advindas do ISSQN devido. - Atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias conforme demanda e inclusão de novos empreendimentos imobiliários;
I.T.B.I - IMPOSTO	CONCESSÃO DE	I.T.B.I.	0,00	-	-	Atualização dos elementos físicos das unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO GERAL

SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS	ISENÇÃO CARÁTER NÃO GERAL					imobiliárias conforme demanda e inclusão de novos empreendimentos imobiliários;
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	CONCESSÃO DE REMISSÃO TOTAL E PARCIAL EM CARÁTER NÃO GERAL	PESSOA FÍSICA QUE COMPROVE CARÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, ENTIDADES RELIGIOSAS, ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SEM TÍTULOS PATRIMONIAIS, ASSOCIAÇÃO REPRESENTATIVA DE CATEGORIA PROFISSIONAL E DE ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVOS.	14.747,76	15.308,18	15.847,03	Atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias conforme demanda e inclusão de novos empreendimentos imobiliários;
TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	CONCESSÃO DE REMISSÃO TOTAL E PARCIAL EM CARÁTER NÃO GERAL	PESSOA FÍSICA QUE COMPROVE CARÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS	8.129,80	8.438,73	8.735,78	
TOTAL			18.639.950,88	19.348.269,01	20.029.328,08	

NOTAS EXPLICATIVAS: O Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita visa a atender ao art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e será acompanhado de análise dos critérios estabelecidos para as renúncias de receitas e suas respectivas compensações, a fim de dar maior consistência aos valores apresentados. A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. A renúncia pode ser destinada ao setor comercial ou industrial, programa de governo ou, ainda, a um beneficiário individual (Pessoa Física ou Jurídica). Apesar de esse demonstrativo ter por base legal o art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, ele visa a dar transparência também ao cumprimento dos Requisitos exigidos para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária dispostos no art. 14 da LRF, que estabelece: "A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deve estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na LDO e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - Demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas fiscais previstas no anexo próprio da LDO;
II - Estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição." Segue como complementação as informações indicando as condições utilizadas para a Renúncia de Receita, a fim de atender ao disposto no art. 14 da LRF.

Os setores industriais serão beneficiados pela concessão de isenção total de Imposto Predial e Territorial Urbano e terão redução de alíquota do ISSQN como forma de incentivo a instalação no território municipal. As pessoas físicas, entidades religiosas, entidades filantrópicas e empresários individuais enquadrados como ME ou EPP podem pleitear a remissão da Dívida Ativa que pode ser do ITPU, ISS, Contribuição de Melhoria e Taxas de Poder de Polícia. Todas as formas demonstradas abaixo tem a finalidade de atender as renúncias ocorridas:

- 1- Atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias conforme demanda e inclusão de novos empreendimentos imobiliários;
 - 2- Expansão do número de contribuintes prestadores de serviços que atuam na informalidade;
 - 3- Atualização do cadastro mobiliário fiscal conforme demanda e através de ações fiscais específicas para regularização de municípios que realizam atividades econômicas na informalidade.
- Estes aspectos referem-se à LDO de 2026 e para os dois exercícios subseqüente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO II DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2027

LRF, art 4º, § 2º, inciso V		R\$ milhares
<u>EVENTO</u>	<u>VALOR PREVISTO PARA 2026</u>	
Aumento de Receita Permanente	42.000,00	
(-) Transferências Constitucionais	-	
(-) Transferências ao Fundeb	4.200,00	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	37.800,00	
Redução Permanente de Despesa (II)	-	
Margem Bruta (III) = (I+II)	37.800,00	
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	53.000,00	
Impacto de Novas DOCC	-	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III – IV)	-	15.200,00

NOTA EXPLICATIVA:

A Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, determina que o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO conterá demonstrativo com a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado (Art. 4º, § 2º, inciso V).

Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (Art. 17, caput). É considerado aumento de despesa, a prorrogação da DOCC criada por prazo determinado.

A Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado tem a missão de evidenciar o incremento de recursos que poderão ser disponibilizados para custear tais despesas.

A Margem disponível deve ser proveniente da redução permanente da despesa ou do aumento permanente da receita, sendo este incremento proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (Art. 17, § 3º).

Considera-se aumento permanente da receita aquele proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (Art. 17, § 3º). Estamos considerando no demonstrativo os valores como aumento permanente da receita, em atendimento o § 2º, do art. 17 d Art. 158.

Pertencem aos Municípios:

I - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos

II - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural

III - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados

IV - vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias.

Panorama Geral LDO 2027

Órgão/ Ente	LDO 2027	LOA 2026	Diferença LDO e LOA	%
SUBTOTAL PREFEITURA	R\$ 1.645.680.182,70	R\$ 1.638.505.576,00	R\$ 7.174.606,70	0,4%
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS	R\$ 292.777.000,00	R\$ 237.613.000,00	R\$ 55.164.000,00	23,2%
FUNDART	R\$ 1.602.000,00	R\$ 5.217.624,00	-R\$ 3.615.624,00	-69,3%
FUNDESSPORT*	R\$ 26.472.688,42	R\$ 6.092.000,00	R\$ 20.380.688,42	334,5%
CÂMARA	R\$ 39.996.000,00	R\$ 34.876.800,00	R\$ 5.119.200,00	14,7%
SUBTOTAL ENTES	R\$ 360.847.688,42	R\$ 283.799.424,00	R\$ 77.048.264,42	27,15%
TOTAL GERAL LDO 2027	R\$ 2.006.527.871,12	R\$ 1.922.305.000,00	R\$ 84.222.871,12	4,4%

Valor PPA 2027	R\$ 2.055.308.694,54
-----------------------	-----------------------------

Valor da LDO 2026	R\$ 1.895.762.252,82
--------------------------	-----------------------------

NOTA

*O aumento da FUNDESSPORT, em comparação com o exercício de 2026, decorre da celebração de convênios, sendo um deles destinado à construção do novo centro de treinamento (instrumento jurídico contratual nº 5900.0129099.24.4) e o outro à construção de campo de futebol (contrato de repasse nº 984435/2025).